

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

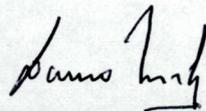
ATO DA REITORIA Nº 135 /2000

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**, no uso de suas atribuições estatutárias, em conformidade com o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112/90 e na Resolução/CEPE nº 133/95, ouvida a Câmara de Carreira Docente, em sua 34ª reunião, realizada em 13.12.1999,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado de aprovação da Avaliação do Estágio Probatório do servidor **Jayme Leiro Vilan Filho (CID)**, Professor Assistente I, matrícula 148296, referente ao período de 17.4.96 a 16.12.97, conforme parecer favorável da Comissão constituída pelo Ato nº 07/99, de 23 de março, da Direção da Faculdade de Estudos Sociais Aplicados.

Brasília, 28 de Fevereiro de 2000.



**LAURO MORHY**  
Reitor